

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAI	L-N	L	۱	ı	۱	١	ì	į	ı	ı	l	1	Ē	ı	Ĺ	٩	۱	ı	•	١		ĺ	1	١	١		ı	i		Ì		Ė	ı	ĺ		:	Ē	١	١	۰	l	١	į				l	ı		١	١		ı		)				l	ĺ	ı	į					ĺ	Į	ı	1		١			l	1	ĺ	ı	ı	ĺ		l	ı	1	ĺ	ı				į			١	١	١	١	١	١	١	١	١	١	١	١	١	١	١	١	ı	į					ı		l	ĺ	ĺ				1	1	1	1	1	ı	ı	ı	ı	l		l				l	l	l	l				l	l
---------------------------------	-----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	---	---	---	---	--	---	---	--	---	--	---	---	---	--	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--	--	---	---	--	---	---	--	---	--	---	--	--	--	---	---	---	---	--	--	--	--	---	---	---	---	--	---	--	--	---	---	---	---	---	---	--	---	---	---	---	---	--	--	--	---	--	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	---	--	---	---	---	--	--	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	---	--	--	--	---	---	---	---	--	--	--	---	---

Fls. n.º <u>553</u>

Proc. n.º 120101/2022

Rubrica:

# CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, nomeado através da Portaria n.º 014/2022, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022-SRP, convoca a empresa R A DE SOUSA EMPREENDIMENTOS LTDA sob CNPJ n.º 39.608.818/0001-27, sediada na Avenida dos Holandeses / Cons. Hilton Rodrigues, Loja 17, n.º 05, CEP 65.065-180, Olho D'água, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. RENATO ALVES SOUSA **NASCIMENTO** sob CPF n.º 028.948.613-03 e C. I. n.º 034197612007-6 SSP/MA, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Cestas Básicas, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bacabal/MA, decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022-SRP.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal/MA, 07 de março de 2022.

Presidente da CPL/PMB GERENCIADOR

RECEBI EM, \_\_\_\_ / \_\_\_ / 2022

RENATO ALVES Assinado de forma digital por RENATO

DE SOUSA

ALVES DE SOUSA

NASCIMENTO:602633

NASCIMENTO:6 78306

0263378306 Dados: 2022.03.07

16:02:45 -03'00'

R A DE SOUSA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ n.º 39.608.818/0001-27

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA. 65700-000





PREFEITURA	MUNICIPAL	DE BA	CABAL	-MA
------------	-----------	-------	-------	-----

Fls. n.º <u>554</u>

Proc. n.º 120101/2022

Rubrica: \_\_\_\_\_

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202212010101/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 120101/2022

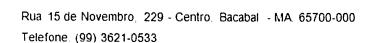
Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal - MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, nomeado através da Portaria n.º 014/2022, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022-SRP, para Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Cestas Básicas, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bacabal/MA, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços das empresas signatárias, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PRECOS, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019. Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### RESOLVE

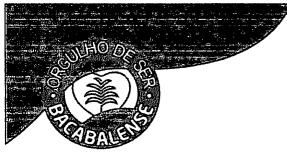
Registrar os preços do fornecimento proposto pela empresa R A DE SOUSA EMPREENDIMENTOS LTDA sob CNPJ n.º 39.608.818/0001-27, sediada na Avenida dos Holandeses / Cons. Hilton Rodrigues, Loja 17, n.º 05, CEP 65.065-180, Olho D'água, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. RENATO ALVES SOUSA NASCIMENTO sob CPF n.º 028.948.613-03 e C. l. n.º 034197612007-6 SSP/MA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para







Fls. n.º <u>555</u>

Proc. n.º 120101/2022

Rubrica:

fornecimento de Cestas Básicas, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bacabal/MA, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela empresa licitante classificada em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 120101/2022.

**Parágrafo Segundo –** Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO I** deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Parágrafo Primeiro –** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contado a partir de sua assinatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Parágrafo Primeiro** – O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** – **CPL**, conforme previsto no Edital e no Decreto Municipal nº 692/2020.

# CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**Parágrafo Primeiro** – Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no **ANEXO** desta Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA QUINTA - DOS LOCAIS E PRAZOS

**Parágrafo Primeiro -** As Contratadas ficam obrigadas a prestarem os fornecimentos, em conformidade com a Ordem de Fornecimentos emitida pelo Órgão Contratante.

**Parágrafo Segundo –** O prazo para o fornecimento deverá ser de até **05 (cinco) dias uteis,** contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, e as demais de acordo com o Termo de Referência (**ANEXO I**) do Edital.

### CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-finance ra inicial deste instrumento;





Fis. n.º <u>556</u>

Proc. n.º <u>120101/2022</u>

Rubrica:

**Parágrafo Segundo** – Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

**Parágrafo Terceiro** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

# CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- **b)** O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
- c) Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
- d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;
- e) Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência;

**Parágrafo Terceiro** - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerandose cancelado o preço registrado a partir dela;

**Parágrafo Quarto –** A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;

PREFEITURA DE COMPANIA DE COMP





Fls. n.°	567	
Proc. n.º 1	20101/2022	
Dubrica	A	

Parágrafo Segundo - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;

**Parágrafo Terceiro** - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto Municipal, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993, Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019 e Decreto Municipal n.º 692/2020;

**Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 20º, § 3º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quarto - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 20º, § 4º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quinto - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P);

PREFEITURA DE COMPANIA DE COMP



Fls. n.º 558

Proc. n.º 120101/2022

Rubrica:

**Parágrafo Sexto** - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

**Parágrafo Sétimo -** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

**Parágrafo Oitavo** - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

**Parágrafo Primeiro** – O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços – ARP no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Parágrafo Primeiro -** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços - ARP, conforme o caso;

Parágrafo Segundo – Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022-SRP e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata;

**Parágrafo Terceiro -** Poderá haver modificações no fornecimento caso em que a **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA**;

Parágrafo Quarto – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, e as Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02;

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CADASTRO RESERVA

Parágrafo Primeiro - Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Decreto Municipal n.º 692/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO





Fls. n.º \_559

Proc. n.º 120101/2022

Rubrica:

**Parágrafo Primeiro –** Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Bacabal/MA, 07 de março de 2022

ZAN AMORIM NASCIME

Presidente da CPL/PMB

GERENCIADOR

**RENATO** 

Assinado de forma digital por RENATO

**ALVES DE** 

ALVES DE SOUSA

SOUSA

NASCIMENTO:6026

NASCIMENTO: 3378306

Dados: 2022.03.07

60263378306 16:04:06 -03'00'

# **Ŕ A DE SOUSA EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ n.º 39.608.818/0001-27

### **RENATO ALVES SOUSA NASCIMENTO**

CPF n.º 028.948.613-03

C. I. n.º 034197612007-6 SSP/MA

Proprietário

**DETENTORA** 

TE	СТІ	C.V	ЛI	IN	ш	Λ	c.

1. <u>Turizinha Kabilo</u> RG/CPF: 034-185, 153-12

2. gennier des Près Morara

Rua 15 de Novembro 229 - Centro Bacabal - MA. 65700-000 Telefone: (99) 3621-0533 PREFEITURA CONTROL OF THE PROPERTY OF THE PRO



PF	REFEITL	JRA M	UNICIPAL	DE B	ACABAL.	MA
----	---------	-------	----------	------	---------	----

Fis. n.º 560 Proc. n.º 120101/2022 Rubrica:

#### ANEXO I

REF .:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202212010101/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 120101/2022 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202212010101/2022, celebrada entre a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, tendo como participantes as Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa que tive seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022-SRP.

**OBJETO**: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Cestas Básicas, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bacabal/MA

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

R A DE SOUSA EM	PREENDIMENTOS LTDA
CNPJ n.º 39.608.818/0001-27	Telefone/Fax: (98) 98451-0922
Endereço: Avenida dos Holandeses / Cons.	
Hilton Rodrigues, Loja 17, n.º 05, CEP	E-mail: radesousaempreendimentos@gmail.com
65.065-180, Olho D'água, São Luís/MA	

**OUADRO 2 - OBIETOS REGISTRADOS** 

			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	ORIFIOS KI				
Į	ITEM	ОВЈЕТО	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
			ITENS DE	AMPLA CONCO	RRÊNCIA			
	1	AÇUCAR REFINADO	AÇUCAR REFINADO, Tipo: Pó Fino, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 1 KG, Características Adicionais: Produto de 1ª qualidade, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Blanco	15.000	Kg	R\$ 5,41	R\$ 81.150,00
	2	ARROZ AGULHINHA BRANCO	ARROZ AGULHINHA BRANCO, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 1KG, Características Adicionais: Produto de	Panela de Ouro	15.000	Kg	R\$ 4,75	R\$ 71.250,00

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA, 65700-000





			T													

Fls. n.º <u>56</u>}

Proc. n.º <u>120101/2022</u>

Rubrica:

-									
		1ª qualidade, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.				:			
3	CAFÉ TORRADO E MOÍDO	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 250G, Características Adicionais: Produto de 1ª qualidade, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	3 Corações	7.500	Pacote	R\$	10,39	R\$	77.925,00
4	FARINHA DE MANDIOCA 1KG	FARINHA DE MANCIOCA Caroço, fina, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. Embalada a granel em sacos de 1kg, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Pantanal	7.500	Kg	R\$	7,64	R\$	57.300,00
5	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I, da safra corrente, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 1KG, Características Adicionais: Produto de 1ª qualidade, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Dona D	7.500	Kg	R\$	9,01	R\$	67.575,00
6	LEITE EM PÓ INTEGRAL	LEITE EM PÓ INTEGRAL, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequado. Teor nutricional mínimo para porção de 26g: proteína 13%, gorduras totais –	Laserenissima	7.500	Pacote	R\$	18,50	R\$	138.750,00

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA, 65700-000



	$\sim$		the Court of the C					_		DE BACABAL-I
- \$ <b>(</b>							Fls. n.° _	<u>56.</u>	<u> 2                                    </u>	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
T.	3 \ 2						Proc. n.º	120101/	2022	
							Rubrica:			
	VAL:	ALE								
			13%, sem gorduras trans, enriquecido com cálcio e vitaminas A e D. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 400G, Características Adicionais: Produto de							
			1ª qualidade, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.  ÓLEO DE SOJA VEGETAL, refinado dentro de padrão rigoroso de qualidade;						: :	
	7	ÓLEO DE SOJA VEGETAL	aspecto límpido e isento de impurezas, sem cheiro, leve e saudável, de acordo com os padrões legais, devendo conter no mínimo 2,8mg de vitamina E e máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13 ml, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 900ML, Características Adicionais: Produto de 1ª qualidade, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e	Concordia	7.500	Unidade	R\$	11,72	<b>R\$</b>	87.900,00

**EXCLUSIVOS PARA ME/EPP** 

Blanco

5.000

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA, 65700-000 Telefone (99) 3621-0533

ÇUCAR

REFINADO,

Tipo: Pó Fino, Unidade

AÇUCAR

REFINADO



R\$

27.050,00

R\$

Kg

5,41



Fls. n.º \_\_563

Proc. n.º <u>120101/2022</u>

Rubrica:	
----------	--

-	Late								
		de Fornecimento: Embalagem com 1 KG, Características Adicionais: Produto de 1ª qualidade, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.							
9	ARROZ AGULHINHA BRANCO	ARROZ AGULHINHA BRANCO, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 1KG, Características Adicionais: Produto de 1ª qualidade, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Panela de Ouro	5.000	Kg	R\$	4,75	R\$	23.750,00
10	CAFÉ TORRADO E MOÍDO	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 250G, Características Adicionais: Produto de 1ª qualidade, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	3 Corações	2.500	Pacote	R\$	10,39	R\$	25.975,00
11	FARINHA DE MANDIOCA 1KG	FARINHA DE MANCIOCA Caroço, fina, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. Embalada a granel em sacos de 1kg, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Pantanal	2.500	Kg	R\$	7,64	R\$	19.100,00
12	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I, da safra corrente, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 1KG, Características Adicionais: Produto de 1ª qualidade, prazo de	Dona D	2.500	Кg	R\$	9,01	R\$	22.525,00

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA 65700-000





ľ	PEFFITI	IRA	MUNICIPAL	DE BACA	RAI MA	ı
		ソハマ	MUNUVITAL	UL UNUr		a

Fls. n.º <u>564</u>

Proc. n.º 120101/2022

Rubrica:

13	LEITE EM PÓ INTEGRAL	validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.  LEITE EM PÓ INTEGRAL, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequado. Teor nutricional mínimo para porção de 26g: proteína - 13%, gorduras totais - 13%, sem gorduras trans, enriquecido com cálcio e vitaminas A e D. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 400G, Características Adicionais: Produto de 1ª qualidade, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a	Laserenissima	2.500	Pacote	R\$	18,50	R\$	46.250,00
14	ÓLEO DE SOJA VEGETAL	legislação em vigor.  ÓLEO DE SOJA  VEGETAL, refinado dentro de padrão rigoroso de qualidade; aspecto límpido e isento de impurezas, sem cheiro, leve e saudável, de acordo com os padrões legais, devendo conter no mínimo 2,8mg de vitamina E e máximo	Concordia	2.500	Unidade	R\$	11,72	R\$	29.300,00

Rua 15 de Novembro 229 - Centro Bacabal - MA. 65700-000 Telefone (99) 3621-0533



	4000	2292	
april a company and a position		0	
$\mathcal{C}_{\lambda}$	Service of the servic		
Q=		- Wai	
	No.	) ME	<u> </u>
		3 / 陽	4
12.5			
ALCO ARE		主义	2/
	No.		7
_	المالكة		

Fls. n.º <u>565</u> Proc. n.º 120101/2022

ubrica:	100
ubrica.	/28

_		1					ı			
			de 3g de gordura saturada na porção de							
İ			13 ml, Unidade de							1
ı			Fornecimento:							
			Embalagem com 900ML,							1
-			Características							
			Adicionais: Produto de			:				1
	[		1ª qualidade, prazo de							1
			validade mínimo de 06							
1			(seis) meses, próprio					i		
			para consumo humano e					1		
1			em conformidade com a					•		
L			legislação em vigor.							
L			RESERVADOS À C	DTA DE ATÉ 25	% PARA	ME/EPP				
٦			BISCOITO SALGADO,							
1			Tipo: Cream Cracker,							
ł			Unidade de							}
1			Fornecimento:			,				
-	;		Embalagem com 400G,							ļ
1		BISCOITO SALGADO	Características			_				
	15		Adicionais: Produto de	Águia	10.000	Pacote	R\$	6,70	R\$	67.000,00
- }			1ª qualidade, prazo de							
1			validade mínimo de 06							
1			(seis) meses, próprio							İ
			para consumo humano e							Ì
ł		;	em conformidade com a							ŀ
ŀ			legislação em vigor.							
			FARINHA DE MILHO FLOCADA, Unidade de							ŀ
١			Fornecimento:							-
ı			Embalagem com 500G,							
Ì			Características							
1		FARINHA DE	Adicionais: Produto de							ł
	16	MILHO FLOCADA	1ª qualidade, prazo de	Bel Sabor	10.000	Pacote	R\$	2,51	R\$	25.100,00
		MILLIO I LOGILDIA	validade mínimo de <b>06</b>							i
-6			(seis) meses, próprio							
			para consumo humano e							
ı			em conformidade com a							
ł			legislação em vigor.							ŧ
T			MACARRÃO TIPO							
ı			ESPAGUETE, obtido							
İ			pelo amassamento de							
			farinha de trigo especial							
١			ou da sêmola de trigo							i
١			com água, sendo							
	17	MACARRÃO TIPO	permitido o	Bom Sabor	10.000	Pacote	R\$	3,21	R\$	32.100,00
	1/	ESPAGUETE	enriquecimento do	DOM SADOL	10.000	racole	L/2	3,41	ĽΦ	32.100,00
			produto com ovos,							
-			vitaminas e minerais;							ł
			fabricado a partir de						l	}
			matérias primas sãs e							1
			limpas, isentas de							Ī
-		L	matérias terrosas, de				L			

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA, 65700-000





1	DDEEEITHDA	MUNICIPAL	DE D	ACAE	ZAI	МΛ
1	PREFEITURA	1 MUNICIPAL		HUNI	JML.	ITIM

Fls. n.º <u>566</u>

Proc. n.º <u>120101/2022</u>

Rubrica:

		sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 500G, Características Adicionais: Produto de 1ª qualidade, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.							
18	MARGARINA COM SAL 250g	MARGARINA COM SAL, Teor nutricional máximo para porção de 10g: sódio - 100mg, sem gorduras trans, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 250G, Características Adicionais: Produto de 1ª qualidade, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Primor	10.000	Unidade	R\$	3,34	<b>R</b> \$	33.400,00
19	SAL REFINADO IODADO	SAL REFINADO IODADO, extraído de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiumectante e iodo; aparência de cristais de granulação uniforme, na cor branca, não devendo estar úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor: característico (salino); Iodo: teor igual ou superior a 40 miligramas até o limite máximo de 100 miligramas de iodo por quilograma do produto, Unidade de Fornecimento:	Veneza	10.000	Kg	R\$	1,38	R\$	13.800,00

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA, 65700-000





PREFEITURA MUNICIPAL (	DE B	BACA	BAL-	MA
------------------------	------	------	------	----

Fls. n.º Proc. n.º 120101/2022

Rubrica:

20	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL EM CONSERVA	Embalagem com 1KG, Características Adicionais: Produto de 1ª qualidade, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.  SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL EM CONSERVA, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 125G, Características Adicionais: Produto de 1ª qualidade, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e	Pescador	10.000	Unidade	R\$	5,99	R\$	59.900,00						
		em conformidade com a legislação em vigor.						·							
	<del> </del>	VALOR TOTA				<del></del>		R\$ 1.0	07.100,00						
		um milhã	<u>io e sete mil e c</u>	<u>em reais</u>			um milhão e sete mil e cem reais								

Bacabal/MA, 07 de março de 2022

RENATO ALVES digital por RENATO **ALVES DE SOUSA DE SOUSA** NASCIMENTO:602633 NASCIMENTO: 78306

Assinado de forma

60263378306 Dados: 2022.03.07 16:04:27 -03'00'

R A DE SOUSA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ n.º 39.608.818/0001-27

**RENATO ALVES SOUSA NASCIMENTO** 

CPF n.º 028.948.613-03 C. I. n.º 034197612007-6 SSP/MA Proprietário

**DETENTORA** 

**TESTEMUNHAS:** 

RG/CPF:

esidente da CPL/PMB

**GERENCIADOR** 

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA, 65700-000 Telefone: (99) 3621-0533